



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.442
20 DE SETEMBRO DE 2021
Nº PÁGS: 14

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 59/2021

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos declarados desertos no pregão 30/2021
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Data de abertura:	01/10/2021, às 09h00min.
Valor Máximo Total:	R\$ 194.639,58.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 16 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 61/2021

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de reagentes e insumos para Laboratório de Análises Clínicas – itens desertos e fracassados pregão 46/2021
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Data de abertura:	06/10/2021, às 09h00min.
Valor Máximo Total:	R\$ 276.342,62.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 17 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CONVITE

O Governo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e através do Departamento de Contabilidade, **CONVIDA** a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 24 de setembro de 2021, às 19:30 horas, na Câmara Municipal, sito à Avenida dos Estudantes, 299 nesta cidade e comarca.

O referido evento tem por objetivo a consulta pública para discussão e elaboração do **PLANO PLURIANUAL – PPA para o quadriênio 2022-2025** e da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA para o exercício de 2022**.

Reiterando e aguardando o comparecimento pessoal de Vossa Excelência, que é sem dúvida de suma importância, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

DATA: 24/09/2021

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, AV. DOS ESTUDANTES, 299.

HORÁRIO: 19h30min

Ibiporã, 20 de setembro de 2021.

KEMIL EL KADRI

Secretário Municipal de Finanças

CONVITE

Em cumprimento ao § 4º do art. 9º da LC 101/00, o Governo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Finanças juntamente com o Departamento de Contabilidade, **CONVIDA** a todos para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a fim de demonstrar o cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º **Quadrimestre de 2.021**.

DATA: 27/09/2021

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, AV. DOS ESTUDANTES, 299.

HORÁRIO: 16h00min

Ibiporã, 20 de setembro de 2021.

KÊMIL EL KADRI

Secretário Municipal de Finanças



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 300/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 052/2021 – ATA Nº. 277/2021.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos que restaram DESERTOS do Pregão 011/2021 e 033/21 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
3	1	BILASTINA 20mg Comprimidos	COMP	2.550	2,8790	7.341,45	HYPERA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
15	1	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200 MG/ML Solução injetável. Medicação para depósito, Ampola com 1ml.	AMP	1.550	62,4230	96.755,65	LUNDBECK

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
19	1	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30 mg CÁPSULA.	CAPS	336	10,5790	3.554,54	SHIRE

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
21	1	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70mg cápsula	UN	3.024	12,8390	38.825,14	SHIRE

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
22	1	EMPAGLIFLOZINA 25mg comprimidos revestidos.	COMP	42.000	6,5290	274.218,00	BOEHRINGER

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
23	1	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150mg cápsula.	CAPS	900	4,00	3.600,00	BOEHRINGER

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
26	1	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 25MG comprimido revestido.	COMP	2.240	1,9750	4.424,00	MSD

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
27	1	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG comprimidos revestidos.	COMP	11.480	3,9840	45.736,32	MSD

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
29	1	GLICOSE 50% SOLUÇÃO HIPERTÔNICA injetável, ampola com 10ml.	AMP	2.000	0,6290	1.258,00	ISOFARMA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
31	1	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML - frasco-ampola de 5ml. Uso endovenoso.	AMP	350	21,9790	7.692,65	EUROFARMA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
36	1	LINAGLIPTINA 2.5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COMP	1.680	3,2290	5.424,72	BOEHRINGER

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
42	1	ONDANSERTRONA 2mg/ml Solução injetável ampola 2ml	AMP	5.000	2,2490	11.245,00	HYPOFARMA



Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
49	1	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE GLICOSE 5% - frasco com 250 ml, estéril, apirogênica (IV), uso adulto e pediátrico, Sistema Fechado.	UN	500	2,92	1.460,00	EUROFARMA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
50	1	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE GLICOSE 5% - frasco com 500 ml. estéril, apirogênica (IV), uso adulto e pediátrico, Sistema Fechado.	UN	700	3,4490	2.414,30	EUROFARMA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
54	1	VILDAGLIPTINA 50MG Comprimidos.	COMP	7.280	2,7250	19.838,00	NOVARTIS

VALOR TOTAL: R\$ 523.787,77 (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 14 de setembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1270, 1273, 1290.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.303.0010.2084.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 494.

GESTORA DA ATA: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAL DA ATA: Juliana Motta Gonçalves (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de setembro de 2021.

IBIPORÃ, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SETEMBROAMARELO
MÊS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO SUICÍDIO

Falar é a melhor solução.

A melhor forma de prevenir o suicídio é falar sobre.

FALE. ESCUTE. VALORIZE.

PREFEITURA DE
IBIPORÃ



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 300/2021 – **Pregão Eletrônico SRP Nº.** 052/2021 – **ATA Nº.** 278/2021.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos que restaram DESERTOS do Pregão 011/2021 e 033/21 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
4	1	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20mg/ml Solução injetável, Ampola de 1ml.	AMP	2.500	2,35	5.875,00	FARMACE

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
17	1	DEXPANTENOL Gel oftálmico 50 mg/g: bisanagas com 10g.	UN	30	46,38	1.391,40	BAUSCH & LOMB EPITEGEL

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
34	1	IRBESARTANA 300mg Comprimidos revestidos	COMP	360	5,99	2.156,40	SANOFI

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
38	1	MITAZAPINA 45mg Comprimidos Orodispersíveis.	COMP	720	4,75	3.420,00	AUROBINDO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
45	1	SACARATO DE HIRÓXIDO FÉRRICO 100mg/5ml, Solução Injetável Endovenosa, Uso adulto e pediátrico.	UN	100	14,36	1.436,00	TAKEDA

VALOR TOTAL: R\$ 14.278,80 (quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 14 de setembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1270, 1273, 1290.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.303.0010.2084.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 494.

GESTORA DA ATA: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAL DA ATA: Juliana Motta Gonçalves (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de setembro de 2021.

IBIPORÃ, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 300/2021 – **Pregão Eletrônico SRP Nº.** 052/2021 – **ATA Nº.** 279/2021.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos que restaram DESERTOS do Pregão 011/2021 e 033/21 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
5	1	CENTRATO DE FENTANILA 0,05mg/ml Solução Injetável. Uso adulto e pediátrico. Ampola com 2ml.	AMP	1.200	2,47	2.964,00	HIPOLABOR

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
7	1	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% Solução injetável. Ampola plástica com 10ml.	AMP	200	0,41	82,00	SAMTEC

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
11	1	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% Solução Injetável sem vasoconstritor, Ampola com 20 ml.	AMP	700	4,7120	3.298,40	HYPOFARMA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
18	1	DIAZEPAM 5mg/ml Solução injetável, Ampola com 2ml.	AMP	300	1,22	366,00	SANTISA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
46	1	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO Cloreto de sódio 6mg/ml + Cloreto de cálcio di-hidratado 0,2mg/ml + Cloreto de Potássio + Cloreto de Potássio 0,3mg/ml + Lactato de Sódio 3,1 mg/ml. Sistema Fechado. Solução Injetável. Frasco com 500 ml.	FR	600	3,37	2.022,00	EUROFARMA

VALOR TOTAL: R\$ 8.732,40 (oito mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 14 de setembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1270, 1273, 1290.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.303.0010.2084.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 494.

GESTORA DA ATA: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAL DA ATA: Juliana Motta Gonçalves (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de setembro de 2021.

IBIPORÃ, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 300/2021 – **Pregão Eletrônico SRP Nº.** 052/2021 – **ATA Nº.** 280/2021.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos que restaram DESERTOS do Pregão 011/2021 e 033/21 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
6	1	CETOPROFENO 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ Injetável, Endovenoso.	AMP	6.000	3,9149	23.489,40	União Química Artrinid

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
8	1	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 mg/5ml Pó liófilo injetável (IV/IM), Frasco- ampola com 100 ml.	FR	600	18,40	11.040,00	União Química Succinil Colin

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
51	1	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5mg/ml, Solução injetável, Ampola com 1 ml.	AMP	3.000	1,8390	5.517,00	Greenpharm a Genérico

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
52	1	TIORIDAZINA 50mg Comprimido revestido.	COMP	10.000	0,5820	5.820,00	União Química Unitidazin

VALOR TOTAL: R\$ 45.866,40 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 14 de setembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1270, 1273, 1290.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.303.0010.2084.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 494.

GESTORA DA ATA: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAL DA ATA: Juliana Motta Gonçalves (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de setembro de 2021.

IBIPORÃ, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: CAVALLI COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSP. EIRELI EPP.

PROC. ADM. Nº. 300/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 052/2021 – ATA Nº. 281/2021.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos que restaram DESERTOS do Pregão 011/2021 e 033/21 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
14	1	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL contendo tiamina, riboflavina, pridoxina, nicotinamida e dexpanthenol. Ampola com 2ml.	AMP	8.000	1,50	12.000,00	Hypofarma

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 14 de setembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1270, 1273, 1290.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.303.0010.2084.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 494.

GESTORA DA ATA: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAL DA ATA: Juliana Motta Gonçalves (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de setembro de 2021.

IBIPORÃ, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 300/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 052/2021 – ATA Nº. 282/2021.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos que restaram DESERTOS do Pregão 011/2021 e 033/21 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
20	1	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50mg Cápsula.	UN	1.440	12,84	18.489,60	TAKEDA VENVANSE

VALOR TOTAL: R\$ 18.489,60 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 14 de setembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1270, 1273, 1290.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.303.0010.2084.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 494.

GESTORA DA ATA: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAL DA ATA: Juliana Motta Gonçalves (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de setembro de 2021.

IBIPORÃ, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

PROC. ADM. Nº. 300/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 052/2021 – ATA Nº. 283/2021.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos que restaram DESERTOS do Pregão 011/2021 e 033/21 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
24	1	FITOMENADIONA (vitamina K1) 10mg/ml Solução injetável (IM/SC). Uso adulto e pediátrico, Ampola com 1ml.	AMP	150	2,34	351,00	Hypofarma Hyvit K

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
30	1	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2mg/ml ampola de 4ml (noradrenalina).	UN	100	6,75	675,00	Hypofarma

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
41	1	OMEPRAZOL 40mg Pó líofilo para solução injetável com diluente apropriado, Uso adulto (IV).	AMP	6.400	22,65	144.960,00	Blau Oprazon

VALOR TOTAL: R\$ 145.986,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 14 de setembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1270, 1273, 1290.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.303.0010.2084.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 494.

GESTORA DA ATA: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAL DA ATA: Juliana Motta Gonçalves (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de setembro de 2021.

IBIPORÃ, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 300/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 052/2021 – ATA Nº. 284/2021.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos que restaram DESERTOS do Pregão 011/2021 e 033/21 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
35	1	LACTATO DE BIPERIDENO 5mg/ml Solução injetável, Uso adulto e pediátrico, ampola com 1ml.	AMP	50	2,04	102,00	CRISTALIA CINETOL

VALOR TOTAL: R\$ 102,00 (cento e dois reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 14 de setembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1270, 1273, 1290.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.303.0010.2084.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 494.

GESTORA DA ATA: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAL DA ATA: Juliana Motta Gonçalves (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de setembro de 2021.

IBIPORÃ, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 300/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 052/2021 – ATA Nº. 285/2021.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos que restaram DESERTOS do Pregão 011/2021 e 033/21 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
43	1	PERICIAZINA 10mg Comprimido revestido.	COMP	6.500	0,41	2.665,00	NEULEPTIL / SANOFI MEDLEY

VALOR TOTAL: R\$ 2.665,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 14 de setembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1270, 1273, 1290.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.303.0010.2084.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 494.

GESTORA DA ATA: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAL DA ATA: Juliana Motta Gonçalves (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de setembro de 2021.

IBIPORÃ, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PHARMALOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 300/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 052/2021 – ATA Nº. 286/2021.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos que restaram DESERTOS do Pregão 011/2021 e 033/21 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
44	1	PRIMIDONA 250mg Comprimidos	COMP	1.200	0,85	1.020,00	PRIMID APSEN

VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 14 de setembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1270, 1273, 1290.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.303.0010.2084.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 494.

GESTORA DA ATA: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAL DA ATA: Juliana Motta Gonçalves (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de setembro de 2021.

IBIPORÃ, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 300/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 052/2021 – ATA Nº. 287/2021.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos que restaram DESERTOS do Pregão 011/2021 e 033/21 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
47	1	SOLUÇÃO DE GLICOSE À 5% + CLORETO DE SÓDIO À 0,9% - solução estéril, apirogênica (IV), uso adulto e pediátrico. Sistema Fechado, frasco com 250 ml.	FR	500	3,14	1.570,00	FRESENIUS

VALOR TOTAL: R\$ 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 14 de setembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1270, 1273, 1290.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.303.0010.2084.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 494.

GESTORA DA ATA: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAL DA ATA: Juliana Motta Gonçalves (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de setembro de 2021.

IBIPORÃ, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: IBIPREV – Instituto de Previdência de Ibiporã

PROC. ADM. Nº. 309/2021 - Processo Dispensa Nº. 40/2021 – CONTRATO Nº. 293/2021

OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do IBIPREV para atender o corpo de bombeiros, conforme a lei 3101/2021

VALOR TOTAL: R\$ 65.792,40 (Sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 dia.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/09/2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 216

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0005.2019

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 1000

GESTOR DO CONTRATO: Juarez Afonso Ignácio (Secretaria Municipal de Administração).

FISCAL DO CONTRATO: Eli Batista Ferreira (Secretaria Municipal de Administração)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Setembro de 2021.

IBIPORÃ, 17 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

NÚCLEO PARLAMENTAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei nº 3.142 de 15 de setembro de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a lei do grafite e do muralismo, com a finalidade de legitimar manifestações artísticas em locais de visibilidade pública, promover o acesso democrático à cultura para a população, revitalização da paisagem, valorização dos agentes criativos, a formação de público, a atração de investimentos, entre outras atribuições.

Art. 1º Ficam reconhecidas as práticas do grafite e do muralismo como manifestações artísticas de valor cultural, realizadas com o objetivo de democratizar o acesso à arte, revitalizar a paisagem urbana e o patrimônio público ou privado.

Art. 2º O Poder Executivo poderá realizar premiações, programas de formação, viabilizar a infraestrutura necessária para a execução dessa intervenção artística, além de definir outras formas de apoio aos grafiteiros e muralistas.

Parágrafo único. O Poder Executivo também poderá promover eventos educativos, palestras e cursos para a capacitação acerca do grafite e do muralismo.

Art. 3º Fica autorizada a utilização dos seguintes espaços públicos como estímulo para a prática do grafite e do muralismo, salvo se constituírem patrimônio histórico cultural:

I - colunas;

II - escadarias/arquibancadas;

III - muros;

IV - paredes;

V - pistas esportivas;

VI - túneis;

VII - vielas.

§ 1º Além dos espaços previstos no caput e incisos, outros espaços públicos poderão ter a sua utilização fomentada pela Administração Pública para a prática do grafite e do muralismo.

§ 2º Ficam sujeitas à autorização específica as intervenções artísticas em espaços que compõem fachada de imóveis públicos.

Art. 4º As intervenções realizadas em espaços não permitidos pelo art. 3º, que não possuam devida autorização, acarretam em necessidade de reparação por parte do autor, que deverá restabelecer a pintura do espaço determinado.

Art. 5º A manifestação artística por meio do grafite e/ou muralismo não poderá fazer referência a marcas ou produtos comerciais, conter mensagem de violação aos direitos humanos, cunho pornográfico, racista, preconceituoso, ilegal ou ofensivo a grupos religiosos, étnicos ou culturais.

Art. 6º Para que um grafite ou mural seja realizado no entorno de edifícios considerados patrimônio histórico cultural será necessário apresentar documento de aprovação emitido pelo órgão público responsável.

Art. 7º Ficam autorizadas parcerias públicas e privadas em imóveis particulares que tenham interesse de cessão de espaço dedicado ao muralismo e grafite no Município de Ibiporã. **Parágrafo Único.** O Poder Executivo Municipal regulamentará a criação da lista cadastral, a forma de financiamento, os parâmetros técnicos e objetivos para a concessão de parceria aos espaços particulares disponibilizados.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal, as empresas privadas e a sociedade civil em parceria com artistas, poderão promover a manutenção e preservação dos grafites e murais por período razoável, de modo a amenizar desgastes e alterações ocorridas com o tempo.

Art. 9º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ibiporã, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

*Ref.: Projeto de Lei nº 18/2021
Autoria do Poder Poder Legislativo, vereador Rafael Eik Ferreira*



A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei nº 3.140 de 15 de setembro de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no orçamento do município de Ibiporã, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, em sua Contadoria, um Crédito Adicional Especial para inserir despesas não previstas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Descrição	Unidade	Descrição	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
14	Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária	001	Departamento de Relações do Trabalho	11	333	0014	2121	000	3.3.60.45.00.00	40.000,00
Total										40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional abarcados pelo artigo 1º desta Lei serão provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos livres.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam atualizadas as Leis nº 3.056/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº. 2.904/2017 (Plano Plurianual 2018-2021).

Ibiporã, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

*Ref.: Projeto de Lei nº 35/2021
Autoria do Poder Executivo*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei nº 3.141 de 15 de setembro de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no orçamento do município de Ibiporã, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, em sua Contadoria, um Crédito Adicional Especial para inserir despesas não previstas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Descrição	Unidade	Descrição	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
14	Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária	001	Departamento de Relações do Trabalho	11	333	0014	2121	000	3.3.90.27.00.00	150.000,00
Total										150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional abarcados pelo artigo 1º desta Lei serão provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos livres.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam atualizadas as Leis nº 3.056/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº. 2.904/2017 (Plano Plurianual 2018-2021).

Ibiporã, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

*Ref.: Projeto de Lei nº 36/2021
Autoria do Poder Executivo*



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 711, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2021, em face da servidora "D.K.C.D." para apuração de responsabilidade decorrente de supostos violações às regras estatutárias e eventuais danos causados ao erário.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e de GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 248, inciso III e 258 da Lei nº 2.236/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

CONSIDERANDO as informações obtidas através do Relatório Final do Processo de Sindicância Investigatória sob nº. 003/2021;

CONSIDERANDO as orientações jurídicas contidas no Despacho nº. 61/2021 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art.1º Determinar, com fulcro no artigo 248, inciso III e, artigo 258, da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 006/2021**, em face da servidora "D.K.C.D." matrícula 3026.1, pela suposta prática de irregularidades e faltas funcionais tipificadas nos artigos 229, incisos X, XV, 230, inciso XX, artigo 231, inciso I, e artigo 232 §1º, todos da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo formada pelos servidores: DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES - matrícula funcional No. 2351.1, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública; SANDRA CRISTINA MENDES, matrícula funcional No. 4092.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e, FABRICIO CARDOSO PETRI - matrícula funcional No. 4129.1, ocupante do cargo de Educador Social ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art.3º Designar os servidores: JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA – matrícula funcional No. 4446.1, ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão Pública; e, ISABELA STORTI ZUBA, matrícula funcional No. 4095.1, ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão Pública, como Suplentes da Comissão Especial.

Art.4º. Determinar que os servidores supra designados não poderão declinar de atuar na comissão, salvo por motivo de força maior (a ser devidamente justificado ao Departamento de Gestão de Pessoas), ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008 (devidamente comprovados).

Art.5º Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art.6º Determinar que equipamentos de informática fiquem à disposição da comissão, de modo a viabilizar que os registros das audiências administrativas sejam praxes obrigatórias.

Parágrafo único - Não caberá à Comissão ou a quaisquer dos depoentes questionarem a conveniência de se efetuar a gravação das audiências administrativas.

Art.7º Conceder o prazo de 3 (três) dias úteis (contados da publicação desta portaria) para que a Comissão tome ciência integral do caso e, após este período dê início aos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias assim exigir.

Art. 8º Estabelecer que o rito siga em **sigilo**, resguardando-se o direito à intimidade e à privacidade dos envolvidos.

Art. 9º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Administração (Interino)

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 018/2021

SÚMULA: Aprova a reprogramação de Recursos que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme Portaria Ministerial 605/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 10/09/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação de Recursos que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme Portarias n.º369/2020 e 605/2021 do Ministério da Cidadania, aumentando a capacidade de resposta do Sistema Único de Assistência Social –SUAS, devido a situação de emergência em saúde pública em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 14 de Setembro de 2021.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS



SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

Objeto: Aquisição imediata de inversores de frequência para utilização no Booster do Jardim Bom Pastor e na Captação do Sistema Poço Bonito.

Tipo: Menor Preço, Por Item

Data de Abertura: 08 de outubro de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 5.922,82 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 20 de setembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial